



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 76/2023

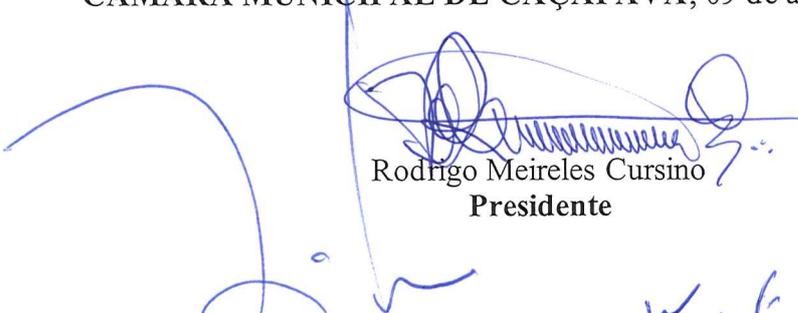
Autor: Vereador Wellington Felipe dos Santos Rezende

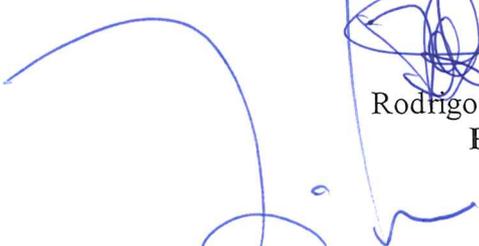
Revoga a Lei Municipal nº 6.065, de 13 de junho de 2023.

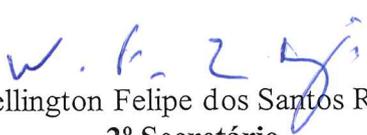
Art. 1º Ficam revogados todos os termos da Lei Municipal nº 6.065, de 13 de junho de 2023, que denominou “FEB. Adriano Salomão de Oliveira” a Rua nº 05 do Loteamento Residencial Amor, localizada no Bairro Borda da Mata.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 09 de agosto de 2023.


Rodrigo Meireles Cursino
Presidente


Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
1º Secretário


Wellington Felipe dos Santos Rezende
2º Secretário

